



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 8.408-C DE 2017

Apresentação: 06/04/2021 19:46 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 8408/2017
RDF n.1/0

Inscribe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Francisco de Paula Cândido Xavier, o Chico Xavier.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Francisco de Paula Cândido Xavier, o Chico Xavier.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de abril de 2021.

Deputado PATRUS ANANIAS
Relator

Documento eletrônico assinado por Patrus Ananias (PT/MG), através do ponto SDR_56249, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 2 4 3 2 2 1 9 5 0 0 *